

DA MENINA COM SEU LIVRO À MULHER COM SEU AMANTE: O CONTO “FELICIDADE CLANDESTINA”, DE CLARICE DE LISPECTOR, E A CONCEPÇÃO DE DIREITO À LITERATURA SEGUNDO ANTONIO CANDIDO

*FROM THE GIRL WITH HER BOOK TO THE WOMAN WITH HER
LOVER: THE SHORT STORY “FELICIDADE CLANDESTINA”, BY
CLARICE LISPECTOR, AND ANTONIO CANDIDO’S CONCEPTION
OF RIGHT TO LITERATURE*

*André Rodrigues Pádua**
*Júlia Veiga Camacho***

Resumo: A concepção atual de Direitos Humanos considera o indivíduo em sua subjetividade, e tal aspecto foi, ao longo da história, juridicamente amparado. Nesse sentido, Antonio Candido em seu ensaio “Direito à Literatura” explora como a dimensão literária é intrínseca a essa subjetividade, e imprescindível ao que denomina de processo humanizador do sujeito. Este artigo tem como objetivo analisar de que forma a literatura pode se inserir como um direito no âmbito da compreensão atualmente prevalecente acerca dos Direitos Humanos, partindo-se do processo de humanização descrito por Candido, e como esse processo é ilustrado no conto “Felicidade Clandestina” de Clarice Lispector. Assim, primeiramente estudar-se-á a atual concepção de Direitos Humanos, considerando a literatura como aspecto essencial para a formação e humanização dos indivíduos, em Candido. Após, analisar-se-á o conto de Lispector descritivamente, através da teoria literária, e interpretativamente, em relação aos conceitos de Candido, concluindo-se por como este conto ilustra o aspecto essencial humanizador da literatura.

Palavras-chave: Direito. Literatura. Conto. Clarice Lispector. Antonio Candido.

*Bacharel em Direito pela Unesp. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2944616213051341>.
E-mail: andre.rodrigues.padua@gmail.com.

**Graduanda em Letras pela Univesp. Bacharela em Direito pela Unesp.
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2920376476675455>. E-mail: juliaveigacamacho@gmail.com.



Abstract: The current conception of Human Rights considers the individual in his subjectivity, and this aspect has been legally supported throughout history. In this sense, Antonio Candido in his essay "Right to Literature" explores how the literary dimension is intrinsic to this subjectivity, and essential to what he calls the humanizing process of the subject. This article aims to analyze how literature can be inserted as a right in the scope of the currently prevailing understanding of Human Rights, starting from the humanization process described by Candido, and how this process is illustrated in the short story "Felicidade Clandestina" by Clarice Lispector. Thus, firstly, the current conception of Human Rights will be studied considering literature as an essential aspect for the individuals' formation and humanization, in Candido. Afterwards, Lispector's tale will be analyzed descriptively, through literary theory, and interpretively, in relation to Candido's concepts, concluding how this tale illustrates literature's essential humanizing aspect.

Key words: Law. Literature. Short Story. Clarice Lispector. Antonio Candido.

1. INTRODUÇÃO

Tratar de Direitos Humanos implica refletir acerca dos elementos tidos como imprescindíveis a uma vivência, e não meramente sobrevivência, humana digna. Nesse sentido, para muito além de aspectos materiais tais quais alimentação, vestuário e moradia, o mais atualizado entendimento acerca dos Direitos Humanos - e que se encontra inclusive presente ao longo de toda a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948 - considera a pessoa como "um ser essencialmente moral, dotado de unicidade existencial e dignidade como um valor intrínseco à condição humana" (PIOVESAN, 2009, p. 108), reconhecendo, portanto, uma dimensão de subjetividade própria a cada um que deve ser juridicamente amparada. Nesse contexto, o aspecto formativo primordial assumido pela linguagem¹ levou Antonio Candido a concluir, em célebre ensaio denominado "Direito à Literatura", pela consideração da própria literatura como Direito Humano, haja vista se tratar de elemento imprescindível para que se verifique uma efetiva humanização dos indivíduos, seja no que se refere à sua autopercepção enquanto tal, seja em relação à identificação do outro enquanto um semelhante, também dotado de profundidade subjetiva (CANDIDO, 2004, p. 176-178).

¹ Segundo o filósofo Jean Paul-Sartre, a linguagem "é nossa carapaça e nossas antenas, protege-nos contra os outros e informa-nos a respeito deles, é um prolongamento dos nossos sentidos. Estamos na linguagem como em nosso corpo; nós a sentimos espontaneamente ultrapassando-a em direção a outros fins, tal como sentimos as nossas mãos e os nossos pés; percebemos a linguagem quando é o outro que a emprega, assim como percebemos os membros alheios" (SARTRE, 2004, p. 19).

O presente artigo, assim, buscará investigar de que forma a literatura pode se inserir como um direito no âmbito da compreensão atualmente prevalecente acerca dos Direitos Humanos, tendo em vista o processo de humanização descrito por Antonio Candido no texto acima referido e sua relação com a ideia da identificação e reconhecimento, nos planos interior e exterior ao do indivíduo, de uma dignidade essencial e inerente à pessoa humana, analisando ainda de que forma tal processo é representado no conto “Felicidade Clandestina”, de Clarice Lispector.

Do ponto de vista metodológico, o presente artigo será dividido em duas etapas: na primeira, os argumentos de Antonio Candido serão expostos e analisados à luz da Filosofia do Direito e da doutrina especializada em Direitos Humanos. Serão apresentados, nesse momento, a conceituação dos Direitos Humanos, além de um breve resumo acerca do desenvolvimento da ideia de dignidade humana no contexto da filosofia ocidental e sua relação com o plano jurídico, de forma a melhor compreender a amplitude do alcance da compreensão dos Direitos Humanos no contexto da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948. A partir de tais conclusões, realizar-se-á a análise da literatura como bem essencial à formação e humanização dos indivíduos, na linha da argumentação trazida por Antonio Candido no ensaio presentemente estudado. Ao final, de forma a realçar os argumentos expostos, será trazido ao debate o exemplo histórico do papel do romance epistolar, que durante o século XVIII, colaborou, ainda que limitadamente, com a formação de uma consciência de profundidade subjetiva nos indivíduos, reforçando o ideário que concebeu a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1793, bem como o papel dos romances sociais do século XIX, os quais chamaram atenção para a grave degradação humana que se deu à sombra do vertiginoso processo de industrialização na Europa Ocidental, estimulando as lutas por justiça social e redução das desigualdades materiais naquele contexto.

Na segunda etapa, passar-se-á à análise propriamente literária do texto “Felicidade Clandestina”. Através do método de análise descritiva do conto, e concomitantemente analisado-o interpretativamente à luz das definições de Candido², serão destacados na narrativa elementos ilustrativos do processo de humanização

2 [...] A análise descritiva é aquela voltada para a decomposição do texto em elementos menores que o constituem e o fazem pertencer a um determinado gênero literário. [...] A análise interpretativa, por sua vez, volta-se para a compreensão das possíveis relações de sentido que se estabelecem entre tais elementos que constituem o todo textual e, também, para a compreensão das possíveis relações de sentido que se estabelecem entre a ordem que preside a organização de tais elementos sob a forma de texto e a história ali narrada. Além disso, a análise interpretativa também diz respeito às relações entre o texto e o seu leitor, o texto e seu autor, o texto e a escola literária à qual se vincula e com a qual dialoga, o texto e a sociedade, o texto e a história etc. (FRANCO JÚNIOR, 2009, p. 34).



a partir do contato com obras literárias, subsidiando uma compreensão da literatura como Direito Humano, graças aos processos por ela possibilitados de formação subjetiva e de elaboração das experiências de mundo vividas pelos indivíduos. Por fim, proceder-se-á a conclusão.

A pesquisa se caracteriza como jurídico-teórica e o procedimento utilizado é a pesquisa bibliográfica, com a consulta de fontes indiretas nos campos de estudo da Filosofia do Direito, Direitos Humanos e Teoria Literária, recorrendo também ao conto “Felicidade Clandestina” como fonte de análise literária. A pesquisa possui caráter interdisciplinar³, na medida em que mobiliza distintos saberes - no presente caso, Direito, Literatura e Teoria Literária - de forma a produzir um conhecimento integrado e articulado; nesse sentido, longe de consistir em uma suposta esquivia de um conteúdo propriamente jurídico, a interlocução entre saberes ora proposta permite abordar questões que a gramática do Direito estritamente considerado não consegue dar conta, tendo em vista a clausura de suas significações em um universo semântico próprio, de traços político-institucionais semiologicamente definidos. A riqueza do tipo de análise ora pretendida, assim, reside justamente no respiro que o campo literário, dotado de maior amplitude e pluralidade de significações, pode fornecer ao Direito, auxiliando a compreensão de aspectos que não seriam abordados por uma análise puramente jurídico-cientificista⁴.

3 Conforme explica Hilton Japiassu, a interdisciplinaridade diz respeito a um nível de articulação de conhecimentos em que “a colaboração entre as diversas disciplinas ou entre os setores heterogêneos de uma mesma ciência conduz a interações propriamente ditas, isto é, a uma certa reciprocidade nos intercâmbios, de tal forma que, no final do processo interativo, cada disciplina saia enriquecida” (JAPIASSU, 1975, p. 75, grifos no original).

4 Com efeito, em relação a este aspecto, o presente artigo se filia à orientação de Luis Alberto Warat, para quem “é impossível superar os impasses do pensamento jurídico da modernidade, reiterando os mitos e os rituais do paradigma cientificista, e continuando com um ponto de vista excessivamente jurídico sobre os seus próprios saberes, que não admitem pensar o Direito fora de seus próprios simulacros de sentido. Fuga do suporte epistemológico, semiológico, científico e tecnológico dos saberes do Direito, por considerá-los uma operação de recalque que oculta as faltas constitutivas da modernidade. Uma fuga que não pode ser interpretada como abandono das questões do Direito” (WARAT, 1995, p. 108). No mesmo sentido, dessa vez em relação à economia política, “[l]a literatura expresa, en sus estructuras y formas de decir, un sentido de la vida que es incompatible con la visión del mundo encarnada en los textos de economía política, y modela la imaginación y los deseos de una manera que subvierte las normas racionales de dicha ciencia” (NUSSBAUM, 1997, p. 25).

2. A LITERATURA COMO UMA EXPRESSÃO DE DIREITOS HUMANOS: A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E SUA RELAÇÃO COM OS TEXTOS LITERÁRIOS

Grosso modo, tratam-se os Direitos Humanos de “reivindicações morais” resultantes de processos históricos de luta social simbólica voltada, por um lado, à proteção da dignidade humana e, por outro, à prevenção do sofrimento humano (PIOVESAN, 2009, p. 107-108). Nesse sentido, a noção fundamental sobre a qual se assentou toda a construção teórica de Direitos Humanos e que culminou na expressão normativa constante da Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 é justamente a ideia de que todos os indivíduos comungam de uma igualdade essencial decorrente de sua própria condição de seres humanos (COMPARATO, 1999, p. 168).

De acordo com a recapitulação histórica traçada por Fábio Konder Comparato na obra “A Reconstrução Histórica dos Direitos Humanos”, foi mais precisamente no chamado Período Axial, que vai dos séculos VIII a II a.C., que, no contexto do pensamento grego, o ser humano passou a ser mais enfaticamente objeto de uma reflexão filosófica voltada à compreensão de sua própria condição, enquanto possuidor de liberdade e consciência reflexiva. É assim que, pela primeira vez, “[o] homem aparece, a seus próprios olhos, como um problema, ele é em si mesmo um problema, no sentido que a palavra tomou desde logo entre os geômetras gregos: um obstáculo à compreensão, uma dificuldade proposta à razão humana” (COMPARATO, 2003, p. 9).

Se inicialmente o respeito ético aos indivíduos pela razão mesma de sua humanidade pautava-se principalmente em um motivo religioso, o desenrolar do pensamento filosófico ocidental se deu no sentido de gradualmente secularizar, a partir de bases racionais de pensamento, a compreensão acerca do fundamento da dignidade inerente a todo e qualquer indivíduo, tão somente pela condição de assim o ser. Tal movimento atingiu expressão fundamental na filosofia kantiana, que por considerar a pessoa humana como valor absoluto, deduzindo da própria autonomia que seu tratamento deveria ser orientado pelo chamado imperativo categórico, enquanto comando representativo do princípio ético que considera uma determinada ação desvinculada de finalidades exteriores e necessária por si mesma (COMPARATO, 2003, p. 19-20).

Nos períodos históricos subsequentes, o respeito ético ao valor absoluto da pessoa humana foi submetido a uma avaliação axiológica, resultando em



relevantes consequências do ponto de vista jurídico. De fato, a percepção de que a compreensão individual e as preferências de uma coletividade podem variar e se hierarquizar quanto ao peso dos elementos relacionados à realização e proteção da dignidade essencial da pessoa humana exige que haja um consenso ético ao qual os indivíduos se submetam, de forma a lograr sua convivência harmoniosa. Nesse contexto:

[o]s Direitos Humanos foram identificados como os valores mais importantes da convivência humana, aqueles sem os quais as sociedades acabam perecendo, fatalmente, por um processo irreversível de desagregação.

Por outro lado, o conjunto dos Direitos Humanos forma um sistema, correspondente à hierarquia de valores prevalecente no meio social; mas essa hierarquia axiológica pode não coincidir com a consagrada no ordenamento positivo. Há sempre uma tensão dialética entre a consciência jurídica da coletividade e as normas editadas pelo Estado (COMPARATO, 2003, p. 25).

Durante a primeira metade do século XX - cujo término é coroado pela edição da Declaração Universal dos Direitos Humanos, no ano de 1948 -, o pensamento filosófico existencialista agregou às noções centrais acima descritas uma perspectiva que compreende cada vida humana enquanto única e não reprodutível, diretamente imbricada em sua realidade existencial própria e que se encontra em constante modificação, através de um processo que jamais chega a se completar. A dignidade da pessoa, assim, se manifesta de forma singular nos indivíduos, no contínuo devir de suas existências (COMPARATO, 2003, p. 29).

O devido respeito e atendimento às necessidades relacionadas à condição essencial humana exige que para além da garantia das liberdades individuais relativas à locomoção, expressão e autodeterminação, também se leve em conta as condições materiais que possibilitem aos indivíduos exercerem sua plena autonomia e gozar de sua dignidade referente ao simples fato de humano ser. Como esclarece Flávia Piovesan, a Declaração de 1948, sendo responsiva ao constructo filosófico acima descrito, estabelece um legado de compreensão holística dos direitos nela enunciados, havendo

uma paridade com relação ao eixo liberdade e ao eixo igualdade. Não bastando isso, há a visão integral dos Direitos Humanos, ou seja, a declaração compõe o catálogo de direitos civis e políticos ao catálogo de direitos econômicos, sociais e culturais, firmando, assim, uma relação de interdependência, inter-relação e indivisibilidade. Não só estão em pé de igualdade, mas um depende do outro (PIOVESAN, 2009, p. 108).

Nesse aspecto, para além das condições tradicionalmente tidas como materialmente necessárias à garantia da sobrevivência humana - por exemplo alimento, água, vestuário, moradia, dentre outros - Antonio Candido compreende também a literatura como bem incompressível, o qual, em contraste com a classe dos bens compressíveis, não pode ser negligenciado a ninguém pelo fato de que satisfaz a uma necessidade fundamental dos indivíduos, sendo indispensável para a manutenção de sua integridade a nível psíquico e, portanto, para o devido respeito à dignidade humana (CANDIDO, 2004, p. 172-173).

Como evidencia o referido autor, a garantia de igualdade no acesso à literatura figura como elemento básico não só para que a proteção à dignidade humana seja amplamente assegurada a nível individual, sendo também essencial para a consolidação de um ambiente cultural de promoção de Direitos Humanos, mutuamente reconhecidos entre as pessoas. Isso se dá pelo fato de que a literatura, enquanto “linguagem carregada de significado”, como pretende Ezra Pound (2006, p. 32), explora toda a ambiguidade da linguagem em sua função nomeadora com o intuito de conceber múltiplos sentidos para os seres e objetos, para muito além de suas significações correntes (LAJOLO, 1984, p. 37-38), o que por um lado possibilita aos indivíduos ressignificar suas experiências ao mesmo tempo em que atinja sensivelmente a apreciação dos valores a serem observados nas relações com os demais.

O reconhecimento de tais efeitos potencialmente trazidos aos indivíduos pelo contato com a literatura faz Antonio Candido nela reconhecer um viés de humanização e inserção na realidade existencial, compreendidos como o cultivo, nas pessoas, dos caracteres reputados essenciais ao ser humano e que precisamente se identificam com as características de sua dignidade própria, a saber, “o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor” (CANDIDO, 2004, p. 180), a partir de um processo que se desenrola nas três frentes a seguir expostas.

Em primeiro lugar, a obra literária representa, antes de qualquer outra coisa, a proposição de “um modelo de coerência, gerado pela força da palavra organizada” (CANDIDO, 2004, p. 177), que fornece ao leitor uma forma peculiar de se compreender o caos essencial que consubstancia a experiência do mundo⁵. Com

⁵ Como observa Marisa Lajolo, “[é] a literatura porta de um mundo autônomo que, nascendo com ela, não se desfaz na última página do livro, no último verso do poema, na última fala da representação. Permanece ricocheteando no leitor, incorporado como vivência, erigindo-se em marco do percurso de leitura de cada um [...]. Dá existência plena ao que, sem ela, ficaria no caos do inomeado e, conseqüentemente, do não existente para



efeito, a obra literária incute no indivíduo a ela atento uma forma particularizada de se olhar os fenômenos - por natureza inapreensíveis - que dizem respeito à existência de toda pessoa, possibilitando-o relacioná-los e organizá-los em sua consciência íntima, o que viabiliza um contato mais articulado e menos desorientado com os mesmos.

Em segundo lugar, a literatura por sua própria forma proporciona a expressão de valores e sensações responsivos à posição de grupos e indivíduos perante os fatos e experiências, o que se revela humanizador na medida em que viabiliza o exercício de um outro atributo essencial da existência, que é justamente o aspecto axiológico-emocional da racionalidade humana. De fato, “o homem é um ser essencialmente moral, ou seja, [...] todo o seu comportamento consciente e racional é sempre sujeito a um juízo sobre o bem e o mal. E este é mais um elemento componente da dignidade humana” (COMPARATO, 1997, p. 21). Nesse sentido, conforme esclarece Martha Nussbaum:

la novela [...] es una forma moralmente controvertida que expresa, con su forma y estilo, en sus modalidades de interacción con los lectores, un sentido normativo de la vida. Pide a sus lectores que observen esto y no aquello, que actúen de tales maneras y no de otras. Los induce a adoptar ciertas actitudes en vez de otras, con la mente y el corazón (NUSSBAUM, 1997, p. 26)⁶.

Finalmente, o texto literário traz consigo uma mensagem que, como consequência de um manejo formal esteticamente elaborado, redundando em uma eficaz modalidade de transmissão de conhecimento, que se realiza na incorporação no leitor dos conteúdos informativos obtidos a partir das experiências vividas pelo autor (CANDIDO, 2004, p. 179-180)⁷.

Como se observa, as facetas enunciadas por Candido em relação ao potencial humanizador da literatura relacionam-se menos com o conteúdo por esta veiculado do que pelos aspectos estéticos implicados na escrita literária, sendo importan-

cada um. E, o que é fundamental, ao mesmo tempo que cria, aponta para o provisório da criação”. (LAJOLO, 1984, p. 43).

6 “O romance [...] é uma forma moralmente controversa que expressa, com sua forma e estilo, em suas modalidades de interação com os leitores, um sentido normativo da vida. Pede a seus leitores que observem a isto e não aquilo, que ajam de certas maneiras e não de outras. Os induz a adotar certas atitudes em vez de outras com a mente e o coração” (tradução nossa).

7 Não obstante Antonio Candido considerar a transmissão de conhecimento pela via informativa como uma das frentes em que se processa a humanização pela literatura, Lajolo é assertiva ao negar a relação das informações veiculadas pela escrita literária com seu viés humanizatório, chegando mesmo a dizer que a “[l]iteratura não transmite nada”, mas que, em verdade, ela cria e projeta a existência (LAJOLO, 1984, p. 48).

te frisar que em vez de meramente transmitir informações, a literatura na realidade cria significações e sentidos para aquilo que é vivenciado, sendo propositiva de uma forma de ser e conhecer a si mesmo e aos indivíduos no contexto social. A centralidade da estética literária no contexto do processo de humanização diz respeito, assim, à importância da forma através da qual se dão a conhecer os sentimentos, impressões, experiências e realidades e que, justamente pelo modo em que apresenta tais mensagens, provoca eficazmente no leitor os efeitos de modulação e apuração de percepções próprios da literatura. Daí poder-se concluir que “[a] eficácia humana é função da eficácia estética, e portanto o que na literatura age como força humanizadora é a própria literatura, ou seja, a capacidade de criar formas pertinentes” (CANDIDO, 2004, p. 182).

A pesquisa histórica de Lynn Hunt, nesse sentido, ratifica a tese acima exposta na medida em que investiga as relações, para além dos fatores de ordem sócio-histórica, entre o ideário responsável por ensejar as declarações liberais de direitos humanos no século XVIII com a ampla difusão do romance epistolar na França e na Grã-Bretanha, com o destaque para os romances “Pamela” (1740) e “Clarissa” (1748), de Samuel Richardson, e Julia (1761), de Jean Jacques-Rousseau, os quais tiveram profundas influências psicológicas sobre seus leitores, majoritariamente pertencentes às classes médias urbanas (HUNT, 2009, p. 41). Àquela altura, o contato com os romances epistolares proporcionou aos indivíduos de forma mais ou menos ampla o desenvolvimento de uma ideia de si mesmo e do outro como seres dotados de profundidade psicológica e complexidade sentimental, justamente porque no decorrer da obra os personagens descrevem minuciosamente sua intimidade nas cartas, incutindo no leitor essa consciência (HUNT, 2009, p. 41-42). Em termos formais,

[n]o romance epistolar, não há nenhum ponto de vista autoral fora e acima da ação (como mais tarde no romance realista do século XIX): o ponto de vista autoral são as perspectivas dos personagens expostas em suas cartas. Os ‘editores’ das cartas, como Richardson e Rousseau se denominavam, criavam uma sensação vívida de realidade exatamente porque a sua autoria ficava obscura dentro da troca de cartas. Isso tornava possível uma sensação intensificada de identificação, como se o personagem fosse real, e não fictício [...]. O romance composto de cartas podia produzir esses efeitos psicológicos extraordinários porque a sua forma narrativa facilitava o desenvolvimento de um “personagem”, isto é, uma pessoa com um eu interior (HUNT, 2009, p. 43).

Nesse mesmo sentido, a notícia histórica dos chamados romances sociais do século XIX evidencia seu papel para a conscientização ampla dos problemas que o processo de industrialização suscitou sobre as populações de trabalhadores



na Europa Ocidental em termos de desigualdades materiais. Através de romances como *Germinal* (1885), de Émile Zola, *Os Miseráveis* (1862), de Victor Hugo e *Oliver Twist* (1837), de Charles Dickens, os leitores em diferentes situações sócio-econômicas entraram em contato com as circunstâncias de penúria que acometiam a população espoliada, e, como efeito da narrativa, foram mais intensamente expostos aos seus sentimentos de angústia e sofrimento e às condições que os levavam a fazer suas escolhas ao longo da vida. Esse tipo de comunicação, como observa Nussbaum, pode ser eficaz em incutir no leitor uma certa identificação e empatia pelos personagens retratados (NUSSBAUM, 1997, p. 32), tendo efetivamente conscientizado algumas parcelas da população para a atuação em prol da luta pelos direitos sociais e de igualdade material ocorridos a partir da segunda metade do século XIX (CANDIDO, 2004, p. 184-185).

Reconhece-se, portanto, a existência de uma dimensão formativa na obra literária que, para muito além da mera transmissão de um conhecimento a ser acumulado, desperta a consciência do leitor para distintas formas de se compreender a realidade e valorar os fenômenos da existência, conduzindo seu olhar para o reconhecimento de uma dimensão subjetiva interna dotada de profundidade que pode também ser reconhecida no outro, por mais distante que este possa parecer do ponto de vista sócio-econômico ou cultural. Tal, com efeito, se revela essencial para que uma cultura de respeito aos Direitos Humanos seja difundida e propagada no contexto da sociedade.

Para muito além da descrição teorizada dos efeitos do contato dos indivíduos com a literatura, contudo, importa averiguar como a própria forma literária, em toda sua abrangência e fluidez, aborda o processo de humanização ora tratado. É o que será realizado a seguir, através da análise do conto “Felicidade Clandestina”, no qual a autora Clarice Lispector retrata, a um só tempo singela e profundamente, a necessidade da literatura e os efeitos humanizantes por ela implicados, evidenciando-a como um verdadeiro bem incompressível.

3. O CONTO “FELICIDADE CLANDESTINA”, DE CLARICE LISPECTOR, COMO ILUSTRATIVO DO PROCESSO DE HUMANIZAÇÃO ATRAVÉS DA LITERATURA

A partir da análise empreendida acerca do papel humanizador da literatura como sendo uma forma de expressão de Direito Humano, ilustra-se tal constatação com o conto “Felicidade Clandestina”, escrito por Clarice Lispector, através do método de análise descritiva do escrito, e concomitantemente analisado-o inter-

pretativamente (FRANCO JÚNIOR, 2009, p. 34) à luz dos conceitos de Antonio Candido. Publicado pela primeira vez em 1971, o texto integra a coletânea homônima composta por 25 textos que perpassam os gêneros de conto e crônica, e expõem o estilo clariciano de escrita envolvendo temas de família, infância, juventude, enfim, narrativas que retratam a busca por uma aparente felicidade inalcançável e, por vezes, clandestina.

O conto “Felicidade Clandestina” narra a história de uma jovem menina e o seu amor e encanto pelos livros. Ela, de família humilde, cobiça o novo exemplar de “As Reinações de Narizinho” de uma colega, filha de dono de livraria. Ao conhecer o desejo da protagonista pelo objeto, a colega instiga a vontade da jovem pelo empréstimo do exemplar, mas exerce uma espécie de “tortura chinesa” expondo desculpas que adiam o encontro do livro com a menina que o cobiça. Ao acaso, a mãe dessa colega toma conhecimento da atitude cruel da filha, e então permite o empréstimo do livro à menina, pelo tempo que quisesse. Por fim, extasiada, a jovem saboreia vagarosa e prazerosamente as páginas de “As Reinações de Narizinho”, usufruindo de uma felicidade até então adiada, através do livro e de sua leitura.

O texto objeto pertence ao gênero literário conto, caracterizado principalmente por sua brevidade, já que “[d]esde as origens, o conto é definido, formalmente, pela brevidade: uma narrativa curta e linear, envolvendo poucas personagens; concentrada em uma única ação, de curta duração temporal e situada em um só espaço” (COELHO, 2009). A partir da década de 1940, porém, nota-se uma alteração na estrutura formal originalmente identificada, vez que o texto passa a “se perder na interioridade de um eu-narrador em conflito com o meio ou perdido em seu próprio labirinto” (COELHO, 2009), exprimindo, diversamente, “uma ‘fatia de vida’, suficientemente expressiva para sugerir o drama humano em seu todo” (COELHO, 2009), através do registro de fatos cotidianos, podendo muitas vezes ser confundido com a crônica, retratando parte da vida de seu autor.

Tal fato explica o porquê do conto em estudo insinuar que o episódio narrado em “Felicidade Clandestina” faz parte da biografia da própria autora: conhecida por sua sensibilidade literária desde criança, Clarice narra a presente história a partir de seu próprio olhar em lembrança, rememorando detalhadamente o impacto da literatura em sua vida desde tenra idade (AMORIM, 2019, p. 42-43; GARCIA, 2017, p. 222), refletido na protagonista do texto.

É notável que, em seu vasto acervo literário, Clarice ganha destaque com sua forma única de escrita, que retrata ações cotidianas com uma escrita simples e ao mesmo tempo completa e profunda, adentrando-nos nos caminhos labirínticos da



mente das personagens construídas pela autora; emprega vocábulos que, aquém de seu sentido corrente, moldam-se para abarcar e suprir as necessidades de uma expressão tensa e sutil, administrando seu caráter dramático ao fato narrado, conotando que:

existe uma certa densidade afetiva e intelectual que não é possível exprimir se não procurarmos quebrar os quadros da rotina e criar imagens novas, novos torneios, associações diferentes das comuns e mais fundamente sentidas. A descoberta do cotidiano é uma aventura sempre possível, e o seu milagre, uma transfiguração que abre caminho para mundos novos. [...] Clarice Lispector aceita a provocação das coisas à sua sensibilidade e procura criar um mundo partindo das suas próprias emoções, da sua própria capacidade de interpretação. Para ela, como para outros, a meta é, evidentemente, buscar o sentido da vida, penetrar no mistério que cerca o homem (CANDIDO, 1977, p. 128).

Este fato não escapou ao texto de “Felicidade Clandestina”, estruturado em um “discurso subjetivo, nomeadamente o discurso modalizante, cuja presença é detectada pelo uso que faz dos modalizantes - expressões linguísticas que assinalam a atitude do interlocutor em relação ao conteúdo proposicional do seu enunciado” (AMORIM, 2019, p. 44). Ou seja, há recorrente uso de uma adjetivação apreciativa aos elementos e cadeia de ações do texto, trazendo o foco da história narrada à personagem principal através do recurso de personagem redonda, aprofundando sua densidade psicológica⁸ e, a partir desse excesso de adjetivos, Clarice desenvolve uma cadeia de ações baseada na busca pela felicidade de protagonista através do desejo pela posse do livro “Reinações de Narizinho”.

Para conseguir tal efeito, a autora utiliza-se do recurso narrativo de “autor onisciente intruso”, narrando em 1ª pessoa sua própria vivência e pensamentos, mas acrescentando impressões pessoais acerca da intimidade das demais personagens (FRANCO JÚNIOR, 2009, p. 42). Assim, trata-se de um narrador intradieético, narrando os acontecimentos de dentro da própria história, chamada focalização interna (FRANCO JÚNIOR, 2009, p. 41-42), no qual “o narrador apresenta o nível de onisciência ajustado ao do personagem, sem que haja transcendência, ou seja, o nível de saber é relativizado, pois os narrador sabe o que o personagem sabe” (AMORIM, 2019, p. 43), determinando uma visão fragmentada da história, focalizada na autora-personagem.

⁸ A protagonista, ou personagem principal, como aquela na qual giram os fatos centrais da narrativa, “apresenta um alto grau de densidade psicológica, ou seja, marca-se pela alinearidade no que se refere à relação entre os atributos que caracterizam, seu ser (a sua psicologia) e o seu fazer (as suas ações). Noutros termos: apresenta maior complexidade no que se refere às tensões e contradições que caracterizam sua psicologia e suas ações” (FRANCO JÚNIOR, 2009, p. 38-39).

Clarice assume dupla personalidade, ora narradora, ora personagem (AMORIM, 2019, p. 43), e, apesar da nítida focalização interna, e do conhecimento da história através de uma narradora parcial, proporciona relativa onisciência à autora-narradora a partir do amadurecimento da autora-personagem, por tratar-se de episódio ocorrido na infância da autora, de grande distanciamento entre o tempo dos fatos e o tempo da escrita. Como personagem, nos rememora suas ações de forma profunda e íntima, e como narradora acrescenta ampla interpretação pessoal às ações das demais personagens, apesar destas ainda serem classificadas como planas⁹ pelo baixo grau de densidade psicológica da narrativa em 1ª pessoa; Esse conhecimento relativamente mais aprofundado pode ser atribuído com a aquisição por reflexão e maturidade ao longo do tempo, destacando-se a antagonista, a “colega má”, detentora do livro desejado, em evidente contraponto com a protagonista:

Mas que talento tinha para a crueldade. Ela toda era pura vingança, chupando balas com barulho. Como essa menina devia nos odiar, nós que éramos imperdoavelmente bonitinhas, esguias, altinhas, de cabelos livres. Comigo exerceu com calma ferocidade o seu sadismo. Na minha ânsia de ler, eu nem notava as humilhações a que ela me submetia: continuava a implorar-lhe emprestados os livros que ela não lia.

Até que veio para ela o magno dia de começar a exercer sobre mim uma tortura chinesa. Como casualmente, informou-me que possuía “As Reinações de Narizinho”, de Monteiro Lobato (LISPECTOR, 2016, p. 393).

Assim, a verdadeira profundidade do texto está contida na descrição dos próprios pensamentos como autora-personagem, e nas ações externas como autora-narradora, mostrando “a possibilidade de adesão efetiva e intelectual do leitor, pelos mecanismos de identificação, projeção, transferência” (CANDIDO, 1968, p. 51). Clarice possibilita que conheçamos a intimidade da protagonista e características relativamente subjetivas das demais personagens da história, e “agindo dessa forma, o narrador demonstra um conhecimento limitado da diegese que, associado com a focalização interna, confere certa verossimilhança à representação subjetiva de uma personagem” (AMORIM, 2019, p. 44). Esta verossimilhança presente em “Felicidade Clandestina” é base para a compreensão do papel da literatura como meio humanizador do leitor através da concepção definida por Antonio Candido,

⁹ As demais personagens que compõem o texto, a “menina má” e sua mãe, são personagens planas estereótipo, ou seja, apresentam baixo grau de densidade psicológica e “a identificação se dá por meio da acumulação excessiva de signos que caracterizam determinada categoria social. [...] Pode-se dizer que, no texto literário, sua psicologia e suas ações são como que determinadas pela categoria social à qual pertence - fato normalmente constituído por meio da descrição dos seus atributos físicos e de seu figurino”. (FRANCO JÚNIOR, 2009, p. 39).



considerando a Literatura como uma expressão de Direitos Humanos, destacando-se a evidente existência de diferenças socioeconômicas na história, e a construção da importância do livro e da leitura para a vivência da autora-personagem.

A partir das definições de Candido, a evidente desigualdade socioeconômica, concentrando riquezas a uma pequena parte da sociedade (CANDIDO, 1968, p. 169), acentua um distanciamento social que reflete no âmbito da abrangência dos direitos humanos, uma vez que, nas definições de bens compressíveis e incompressíveis, “a fronteira entre ambos é muitas vezes difícil de fixar, mesmo quando pensamos nos que são considerados indispensáveis” (CANDIDO, 1968, p. 173).

O cerne do problema da caracterização da literatura como um Direito Humano, e sua definição como bem incompressível, está na delimitação de cada categoria de compressibilidade, no que tratar como indispensável, e quais critérios utilizar para a indispensabilidade. Candido entende que a literatura esteve, e está, presente na vida de todos os cidadãos, sendo impossível a abstenção completa desse tipo de imersão fictícia, e, portanto, entende que a literatura é indispensável ao ser humano, verdadeiramente como uma expressão de Direitos Humanos que deve ser garantida e respeitada (CANDIDO, 1968, p. 190-191), fixando, portanto, sua incompressibilidade.

Nesse sentido, o exercício descritivo no conto ora em estudo nos insere em uma narrativa na qual há evidente antagonismo entre as duas personagens: para além de considerações acerca da “menina má” e sua vítima, a protagonista, a autora nos apresenta à diferença socioeconômica entre ambas, sendo este o motivo do empréstimo que desencadeou as ações do conto, evidenciando tais diferenças em: “Mas possuía o que qualquer criança devoradora de histórias gostaria de ter: um pai dono de livraria”; “Como casualmente, informou-me que possuía “As Reinações de Narizinho”, de Monteiro Lobato”; “Era um livro grosso, meu Deus, era um livro para se ficar vivendo com ele, comendo-o, dormindo-o. E completamente acima de minhas posses. Disse-me que se eu passasse pela sua casa no dia seguinte e que ela o emprestaria”; “Ela não morava num sobrado como eu, e sim numa casa. Não me mandou entrar” (LISPECTOR, 2016, p. 393-394).

A impossibilidade da protagonista de possuir o livro desejado advém, em primeiro plano, portanto, da falta de recursos financeiros da autora-personagem; em segundo plano, caracteriza-se pela “crueldade” da colega possuidora da obra, que a manipula e a submete aos seus caprichos para o empréstimo. Desde as primeiras linhas do conto há menção à importância e ao afeto que a protagonista, uma devoradora de livros, possui em relação à literatura; a construção da insistência, ou

ainda, o desenvolvimento da “tortura chinesa” com o passar dos dias de desculpas da menina má, torna clandestina a busca da felicidade da autora-personagem, inserida em uma espiral de desejo e ilusão adiados. Em ambos os casos, porém, notamos que o íntimo da autora-personagem ainda pousa no livro e na expectativa de sua leitura, ilustrado em: “[...] eu me transformei na própria esperança da alegria: eu não vivia, eu nadava devagar num mar suave, as ondas me levavam e me traziam” (LISPECTOR, 2016, p. 394).

A construção temporal da narrativa também evidencia a importância que o livro e a leitura possuem na vida da autora-personagem, a partir do recurso narrativo de tempo subjetivo, ou psicológico¹⁰: não há uma descrição linear do tempo, vez que não é possível ter uma noção completa de quantos dias durou a busca pelo exemplar desejado. Mas as constantes idas à casa da colega demonstram a insistência e esperança da própria autora-personagem, aproximando-nos dos pensamentos da protagonista em fluxo de consciência¹¹, ilustrado em: “Mal sabia eu como mais tarde, no decorrer da vida, o drama do “dia seguinte” com ela ia se repetir com meu coração batendo”; “E assim continuou. Quanto tempo? Não sei. Ela sabia que era indefinido [...]”; “Quanto tempo? Eu ia diariamente à sua casa, sem faltar um dia sequer”; ia “literalmente correndo”, em notável ansiedade infantil que se repete em todas as tentativas, inclusive quando não consegue o empréstimo pelas “desculpas” da colega possuidora do exemplar (“Olhando bem para os meus olhos, disse-me que havia emprestado o livro a outra menina, e que voltasse no dia seguinte para buscá-lo”; “pois o livro esteve comigo ontem a tarde, mas você só veio de manhã, de modo que o emprestei a outra menina”) (LISPECTOR, 2016, p. 394-395).

A protagonista passa, então, a viver seus dias pela espera da chegada do livro às suas mãos, sempre adiada para “o dia seguinte”, submetendo-se, ao mesmo tempo, à crueldade da colega e à própria esperança da felicidade, esta sempre tão clandestina, que a continuava movendo. Esta construção da espera e da insistência externam uma verdadeira personificação do livro desejado pela protagonista, tornando-o um companheiro há muito tempo aguardado, porém ainda distante, vez

10 O tempo psicológico, ou subjetivo, “[v]incula-se ao tempo cronológico, mas difere deste porque se trata do tempo da experiência subjetiva das personagens. Caracteriza-se, pois, o tempo vivencial destas, o modo como elas experimentam sensações e emoções no contato com os fatos objetivos e, também com suas memórias, fantasias, expectativas” (FRANCO JÚNIOR, 2009, p. 46).

11 O fluxo de consciência é um recurso de subjetivação temporal “utilizado para aproximar minimamente o leitor da vida interior da personagem, composta por elementos do consciente, do subconsciente e do inconsciente” (FRANCO JÚNIOR, 2009, p. 48).



que, guiando-se pela “promessa do livro, o dia seguinte viria, os dias seguintes seriam mais tarde a minha vida inteira, o amor pelo mundo me esperava, [...]” (LISPECTOR, 2016, p. 394).

Ilustra-se assim o que Candido conclui sobre a literatura ser uma forma de visão de mundo, de entender o que já se conhece e de conhecer algo que não se entende, vez que “ela não corrompe nem edifica, portanto; mas, trazendo livremente em si o que chamamos o bem e o que chamamos o mal, humaniza em sentido profundo, porque faz viver” (CANDIDO, 2004, p. 176). A partir da detalhada descrição das ações e emoções da protagonista pela autora-narradora, caracteriza-se um processo de identificação pela personagem (HUNT, 2009, p. 28-29), aproximando o leitor do anseio da protagonista¹², permitindo-nos sentir, conforme Candido, a esperança da leitura pela tentativa diária da autora-personagem ao encontro com seu objeto de desejo, superando a frustração pela ausência, guiada pela promessa do livro e pelo amor ao mundo que a esperava, complementado pelo autor:

[...] tocamos numa das funções capitais da ficção, que é a de nos dar um conhecimento mais completo, mais coerente do que o conhecimento decepcionante e fragmentário que temos dos seres. Mais ainda: de poder comunicar-nos este conhecimento. De fato, dada a circunstância de ser o criador da realidade que apresenta, o romancista, como o artista em geral, domina-a, delimita-a, mostra-a de modo coerente, e nos comunica esta realidade como um tipo de conhecimento que, em consequência, é muito mais coeso e completo (portanto mais satisfatório) do que o conhecimento fragmentário ou a falta de conhecimento real que nos atormenta nas relações com as pessoas (CANDIDO, 1968, p. 59).

O processo de humanização ocorre com a autora-personagem antes e depois do momento de seu encontro com o livro desejado. Antes, enganada inúmeras vezes pela colega, e por seu próprio desejo cego, submeteu-se aos incontáveis dias de insistência nas visitas para o empréstimo, movidos, principalmente, pela esperança da posse do livro e sua leitura; depois, pelo encontro esperado e pela concretização dos momentos junto ao livro, superando suas expectativas de experiência, concluindo, dessa forma, o processo de humanização através da literatura proposto por Candido.

Recebendo o exemplar em condição ainda melhor do que poderia imaginar, “pelo tempo que quisesse”, finalmente “vivendo com ele, comendo-o, dormindo-o”,

¹² A intimidade escancarada na ficção fez com que muitos leitores se identificassem com os sentimentos dos personagens, ou mesmo pela sensibilidade empregada, que sentissem o que o outro sentia, desenvolvendo um senso de empatia. A empatia sentida transcendia fronteiras de classe, sexo e nação, desenvolvendo e fazendo circular, assim, o termo “Direitos Humanos”: “Os direitos humanos só podiam fazer sentido quando os camareiros fossem também vistos como homens” (HUNT, 2009, p. 22).

transbordada em êxtase pela realização do desejo, a protagonista não mais correu pelas ruas de Recife em expectativa, mas levou-o andando cuidadosa e vagarosamente em profunda realização. Apesar de ainda ser clandestina, esta felicidade adiada, viveu profundamente o livro, superando as suas próprias idealizações de amor a esta história, apreciando-o somente, transformando-se da menina com seu livro à mulher com seu amante.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise histórico-cultural proposta por Fábio Konder Comparato, é possível notar que o surgimento e o desenvolvimento dos Direitos Humanos estreita-se com uma concepção racional de igualdade entre os seres humanos, desenvolvendo-se em aparato juridicamente garantido e protegido através da Declaração Universal de Direitos Humanos. Assim, a proteção destes direitos se dá pela garantia das liberdades individuais através de disponibilização de aparatos materiais para o pleno exercício da autonomia do ser humano.

Para Antonio Candido, a literatura pode ser considerada como uma dessas formas de garantia e expressão de Direitos Humanos, ao que define como bem incompressível, vez que é indispensável ao ser humano, e auxilia e participa no processo de humanização do ser e, através do conhecimento do outro em sua subjetividade, desenvolve um senso de consciência sobre si e sobre o próximo. Além disso, a literatura permite experiências fora da realidade concreta, visando o lazer, desenvolvimento da cultura, e incentivando o conhecimento para o pleno desenvolvimento em sociedade.

Considerando tais elementos da literatura, o conto “Felicidade Clandestina” de Clarice Lispector bem demonstra o processo de humanização proposto por Candido: narrando a história de uma menina devoradora de livros, a autora-narradora constrói toda sua trajetória de persistência através do carinho pelo livro e desejo pela leitura, em meio ao intenso desejo e às dificuldades do empréstimo de “Reinações de Narizinho”, promovendo a inserção do leitor na subjetividade da personagem principal de modo a fazê-lo compreender todo seu desejo pela literatura apesar das adversidades e obstáculos materiais que por muito tempo impedem o encontro da autora-personagem com o livro tão cobiçado. Nesse sentido, a abordagem de Lispector acerca do processo humanizatório que caminha com a literatura revela, não somente seu status de verdadeira necessidade, mas também de que forma o simples contato com um livro ficcional é capaz de provocar o ama-



durecimento sentimental dos leitores, o que conjuntamente resulta na eventual transformação de suas compreensões de mundo, metamorfoseando-os de meninas com seus livros para mulheres com seus amantes.

REFERÊNCIAS

- AMORIM, Rosana Araújo da Silva. Análise do conto “Felicidade Clandestina” de Clarice Lispector. *Estudos IAT*, Salvador, v. 4, n. 2, p. 42-49, set. 2019.
- CANDIDO, Antonio. A personagem do romance In. CANDIDO, A; ROSENFELD, A; PRADO, D; GOMES, P. *A personagem de Ficção: Debates*. 2. ed. - Editora Perspectiva, 1968.
- CANDIDO, Antonio. Direito à Literatura. In: CANDIDO, Antonio. *Vários Escritos*. 4. ed. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 2004. p. 169–191.
- CANDIDO, Antonio. No raiar de Clarice Lispector. In: CANDIDO, Antonio. *Vários Escritos*. 2. ed. - São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1977.
- COELHO, Nelly Novaes. Conto. *E-Dicionário de Termos Literários (EDTL)*, coord. de Carlos Ceia, ISBN: 989-20-0088-9, dez. 2009. Disponível em: <<https://edtl.fcsh.unl.pt/encyclopedia/conto/>>, Acesso em: 03 ago. 2022.
- COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos Direitos Humanos*. 3 ed. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- COMPARATO, Fábio Konder. *Direitos Humanos no Brasil: passado e futuro*. *Revista USP*, [S. l.], n. 43, p. 168-175, 1999. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i43p168-175. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/29841>. Acesso em: 3 ago. 2022.
- COMPARATO, Fábio Konder. Fundamento dos Direitos Humanos. *Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo*, 1997, p. 21. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/comparatodireitoshumanos.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2022.
- FRANCO JÚNIOR, Arnaldo. Operadores de leitura da narrativa in: BONNICI, Thomas; ZOLIN, Lúcia Osana (org.). *Teoria literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas*. 3. ed. Maringá: Eduem, 2009.
- GARCIA, Lucilene Machado. Clarice Lispector em *Felicidade Clandestina*: a poética do eu. *La Palabra*, n. 30, p. 217-230, enero-junio, 2017.
- HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das letras, 2009.
- JAPIASSU, Hilton. *Interdisciplinaridade e patologia do saber*. 1 ed. Rio de Janeiro: Imago, 1975.
- LAJOLO, Marisa. *O que é Literatura?*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.



- LISPECTOR, Clarice. Felicidade Clandestina. In: LISPECTOR, Clarice. *Todos os Contos*. Organização de Benjamin Moser Rio de Janeiro: Rocco, 2016.
- NUSSBAUM, Martha. *Justicia Poetica*. Santiago de Chile: Editorial Andrés Bello, 1997.
- PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos: desafios e perspectivas contemporâneas. *Revista do Tribunal Superior do Trabalho*, v. 75, n. 1, p. 107–113, mar. 2009.
- POUND, Ezra. *ABC da Literatura*. Trad.: Augusto De Campos e José Paulo Paes. 11. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.
- SARTRE, Jean-Paul. *Que é a literatura?* 3. ed. São Paulo: Ática, 2004.
- WARAT, Luis Alberto. *O Direito e sua linguagem*. 2. ed. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1995.